



Informativo Plenarium

Informativo oficial do TRE-SE | Ano XV - nº 58 - dezembro de 2022



Cerimônia de premiação dos concursos *Ser Mesária(o) é... e Mesária(o) Destaque*



1.052.923 usuários acessaram o site do TRE-SE em 2022



Prazos para Justificativa Eleitoral



Reabertura do Cadastro Eleitoral

A edição de dezembro de 2022 do informativo Plenarium destaca a cerimônia de premiação dos vencedores do concurso *Ser Mesária(o) é...* e do prêmio *Mesária(o) Destaque*, criados para reconhecer e valorizar as mesárias e os mesários, que colaboraram para o sucesso das Eleições 2022.

A primeira matéria especial destaca a marca de 1.052.923 usuários ativos no portal eletrônico da Justiça Eleitoral de Sergipe, entre janeiro e novembro de 2022. Os dados foram extraídos por meio da ferramenta de gestão de estatísticas Google Analytics.

A segunda matéria especial alerta as eleitoras e os eleitores que não compareceram às urnas para ficarem atentas(os) aos prazos de justificativa. Vale lembrar que cada turno é contabilizado como uma eleição. Cada justificativa é válida somente para o turno ao qual a pessoa não tenha comparecido para votar.

Como terceira matéria especial, nosso informativo ressalta a reabertura do cadastro nacional de eleitores (ELO). Isso significa que as operações de alistamento (primeiro título), transferência e revisão voltam a ser feitas, por meio da plataforma *Título Net* ou, ainda, em atendimento presencial nos cartórios em todo o Brasil. O cadastro eleitoral foi fechado em 5 de maio para a preparação da logística das Eleições Gerais de 2022.

A coluna Memória Eleitoral relembra o movimento político ocorrido entre 1983 e 1984, que ficou conhecido com *Diretas Já*. A iniciativa defendeu a aprovação da *Emenda Dante de Oliveira*, a qual tencionava garantir as eleições presidenciais diretas em 1985.

O ACONTECEU apresenta os principais fatos ocorridos no mês de novembro na Justiça Eleitoral sergipana. Destacamos o início, no dia 3 de novembro, da etapa de análise das prestações de contas relativas às Eleições 2022, a participação de representantes do TRE-SE no Seminário Nacional de Segurança Pública e Antirracismo, a participação das juízas **Jumara Porto Pinheiro e Juliana Nogueira Galvão Martins** no evento *Mulheres na Justiça: novos rumos da Resolução CNJ n. 255*, entre outros assuntos.

Que você tenha agradável leitura!
Equipe ASCOM.



ASCOM
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO TRE/SE

PRESIDENTE

Desembargador Roberto Eugênio da Fonseca Porto

VICE-PRESIDENTE E CORREGEDOR REGIONAL ELEITORAL

Desembargadora Elvira Maria de Almeida Silva

JUÍZES MEMBROS

Edmilson da Silva Pimenta
Marcos de Oliveira Pinto
Marcelo Augusto Costa Campos
Clarisse de Aguiar Ribeiro Simas
Carlos Pinna de Assis Junior

PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL

Leonardo Cervino Martinelli

DIRETOR GERAL

Rubens Lisboa Maciel Filho

ASSESSOR DE IMPRENSA E COMUNICAÇÃO SOCIAL E JORNALISTA RESPONSÁVEL

Ricardo Augusto Ferreira Ribeiro
DRT 1037

REVISÃO

André Frossard
João Lover
Kátia Gomes

PROJETO GRÁFICO

Jéssica Alves
Luigi Abdias

COLABORAÇÃO

Diandra Larissa
Thamires Conceição

FOTOGRAFIAS

ASCOM

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE

Centro Administrativo
Gov. Augusto Franco - CENAF
Lote 7 Variante 2 - Bairro Capucho

Sumário

Aconteceu	4
Cerimônia de premiação dos concursos "Ser Mesária(o) é... e Mesária(o) Destaque"	7
1.052.923 usuários acessaram o site do TRE-SE em 2022	10
Prazos para Justificativa Eleitoral	12
Reabertura do Cadastro Eleitoral	14

Memória Eleitoral

Diretas Já

Diretas Já: movimento político ocorrido entre 1983 e 1984. Defendeu a aprovação da Emenda Dante de Oliveira, a qual tencionava garantir as eleições presidenciais diretas em 1985. Houve campanhas em várias cidades brasileiras (comícios em praça pública com muitos milhares de pessoas). O *Diretas Já* consolidou a oposição à ditadura. Mas a emenda não foi aprovada pela Câmara dos Deputados. Mesmo com a derrota, **Tancredo Neves** venceu as eleições de 1985, eleito pelo Colégio Eleitoral.



No governo Ernesto Geisel (1974-1979), iniciou-se a abertura política de forma lenta, controlada e negociada. Dispositivos da ditadura foram eliminados, entre eles, o Ato Institucional nº 5, em 1978. **João Figueiredo** continuou o processo de abertura política. Por exemplo: aprovou a Lei da Anistia e o pluripartidarismo, acabou-se o bipartidarismo.

Os governadores eleitos em 1982 eram integrantes de partidos de oposição: Tancredo Neves, eleito governador de Minas Gerais, **Franco Montoro**, eleito em São Paulo, e **Iris Rezende**, eleito governador de Goiás. Essas vitórias de 1982 motivaram o lançamento de projetos mais amplos, como a realização de eleições presidenciais pelo voto direto. Pela urgência de realizar as eleições diretas, o termo "diretas já" batizou o movimento. Estava em vigor a Constituição de 1967, que determinava que as eleições presidenciais seriam pelo voto indireto.

Defendendo o voto direto para presidente, a Emenda Dante de Oliveira foi registrada como Proposta de Emenda Constitucional nº 5/1983, apresentada à Câmara dos Deputados em 19 de abril de 1983. O movimento pelas "diretas já" conquistou apoio popular e gerou boa expectativa pela votação, que aconteceria no dia 25 de abril de 1984. A emenda foi rejeitada. Por causa dos comícios lotados e do apoio do povo, acreditava-se que a emenda seria aprovada. Com a derrota no plenário da Câmara, as eleições presidenciais de 1985 aconteceram de forma indireta, pelo Colégio Eleitoral. Tancredo Neves foi eleito, ele venceu **Paulo Maluf**.

Aniversariantes DE DEZEMBRO

03	Dulciana Melo Tavares
04	Alisson Bruno Santos Vieira
04	Lucas Oliveira Freire
05	Ada Cristiane Campos
05	Ivaldo Paulo Souza de Jesus
06	Jurene Barreto Santos
09	Manoel Wandecok de Souza
10	Nilson Batista dos Santos
10	Ricardo Loeser de Carvalho
13	André Amancio de Jesus
16	Olavo Cavalcante Barros
18	José Roberto Costa
18	Luciano Augusto Barreto
18	Telma Machado Pereira
19	Rui Monteiro Costa
20	José Samarone Deda Araújo
21	Ariadne Rezende de Oliveira
21	Edjane Lima Ribeiro
23	Belanisa Souza Chagas
24	Ana Tereza Siqueira Lima
25	Cláudio Lima Juiz
28	Juliana Leite Baptista
28	Maria das Dores Silva
28	Maria Livia de Oliveira Gois
29	Carlos Augusto dos Santos
29	Thiago Augusto Oliveira
30	Mônica Batista Zago
31	Elissandra Santos Soares
31	Fernanda Barros Carvalho

ACONTECEU

Prestação de contas Eleições 2022



O Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe (TRE-SE) deu início, no dia 3 de novembro, à etapa de análise das prestações de contas relativas às Eleições 2022. Os documentos comprobatórios foram enviados pelas(os) candidatas(os) e partidos políticos. O prazo final para apresentação das contas do primeiro turno encerrou-se no dia 1º de novembro de 2022. Nenhum(a) candidata ou candidato eleito(o) deixou de apresentar as mídias referentes às contas eleitorais.

As candidatas e os candidatos eleitos só podem ser diplomadas(os) após o julgamento das contas de campanha. Para coordenar os trabalhos, o TRE-SE instituiu a Comissão de Exame de Contas Eleitorais, presidida pelo servidor **Veroni Junior Caetano de Oliveira**, da Assessoria Técnica de Contas Eleitorais e Partidárias. Participam da Comissão 22 servidoras(es) do TRE-SE e duas servidoras do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe (TCE-SE).

Presidente do TRE-SE recebeu visita do representante da APESE



O presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe (TRE-SE), Des. **Roberto Eugênio da Fonseca Porto**, recebeu, no gabinete da Presidência, no dia 10 de novembro, o presidente da Associação dos Procuradores do Estado de Sergipe – APESE, **Marcus Aurélio de Almeida Barros**. O encontro foi uma visita de cortesia.

Na ocasião, o presidente do Tribunal foi convidado a participar da Comemoração dos 40 Anos da APESE. A

Associação dos Procuradores foi fundada em 13 de janeiro de 1983 e tem, entre as prioridades, conscientizar a população sobre a relevância da categoria na defesa do patrimônio do Estado.

Ações de acessibilidade do TRE-SE ganharam destaque nacional



Nos dias 17 e 18 de novembro, o Grupo Nacional de Governança da Justiça Eleitoral convidou o TRE-SE para apresentar as atividades relacionadas aos coordenadores de acessibilidade dos locais de votação. A função de coordenador de acessibilidade foi utilizada pela primeira vez na 27ª Zona Eleitoral (circunscrição que corresponde a alguns bairros de Aracaju), em 2008 e foi idealizada por **Marcelo Gerard**, quando exercia a função de chefe de cartório.

Outros TREs aderiram à proposta do TRE-SE e passaram a designar uma pessoa para coordenar a acessibilidade dos locais de votação. Com a apresentação formal, o TSE, que já recomenda a utilização dos coordenadores, poderá incluir, a pedido do Grupo Nacional, a função nos documentos e no planejamento das eleições. A função de coordenador de acessibilidade já está inclusa no Sistema ELO, que controla o cadastro eleitoral e a convocação de mesários.

ACONTECEU

Mulheres na Justiça



As juízas **Jumara Porto Pinheiro** e **Juliana Nogueira Galvão Martins** representaram a Justiça Eleitoral de Sergipe no evento *Mulheres na Justiça: novos rumos da Resolução CNJ n. 255*. O encontro aconteceu nos dias 17 e 18 de novembro no plenário do Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

A ministra Rosa Weber, presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), abriu o evento. Entre os painéis de debate nos dois dias de discussões, foram debatidos temas como: Gênero, Democracia e Parlamento; a discussão sobre Legitimidade e Pluralidade nos Tribunais; houve ainda as oficinas sobre participação feminina em bancas de concurso e formação continuada em gênero.

X Fórum de Gestão Pública



Na manhã do dia 5 de dezembro, o Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe (TRE-SE) realizou a décima edição do Fórum de Gestão Estratégica. O evento aconteceu no Plenário Fernando Ribeiro Franco e objetivou discutir as metas do planejamento estratégico do TRE-SE para o ciclo 2021-2026.

Os 10 macrodesafios que auxiliam no cumprimento dessas metas abordam temas como a garantia dos direitos da sociedade, o fortalecimento institucional, a agilidade na prestação de serviço, o aperfeiçoamento da gestão de pessoas, governança, orçamento e outros. Foram apresentados os resultados dos indicadores que o TRE-SE alcançou em 2022.

Seminário sobre justiça, segurança pública e antirracismo



Representantes do Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe (TRE-SE) participaram, nos dias 17 e 18 de novembro, do *Seminário nacional Simone André Diniz: justiça, segurança pública e antirracismo*. O evento, organizado pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), debateu temas importantes de combate ao racismo, como "Racismo institucional, formação antirracista continuada e sistema de justiça" e "Enfrentando o racismo estrutural a partir de evidências". O

juiz membro do TRE-SE **Leonardo Souza Santana Almeida** e o servidor **Hermano de Oliveira Santos**, do Gabinete da Diretoria-Geral, representaram a Justiça Eleitoral sergipana.

Realizar o evento é uma das recomendações da Corte Interamericana de Direitos Humanos (CIDH) ao Estado brasileiro, após analisar o caso (Caso 12.001: Simone André Diniz vs. Brasil), que se tornou um dos mais paradigmáticos já analisados pelo Sistema Interamericano envolvendo violações de direitos humanos da mulher negra. Esse caso gerou, pela primeira vez, a responsabilização do Estado brasileiro por ofensas a direitos em razão de discriminação racial.

ACONTECEU

Encontro Nacional do Poder Judiciário



O Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe (TRE-SE) participou, nos dias 21 e 22 de novembro, do 16º Encontro Nacional do Poder Judiciário (ENPJ). O evento foi promovido pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) com a finalidade de definir as metas que guiarão as atividades dos noventa e um tribunais do país no ano de 2023.

Participaram do encontro presidentes e corregedores dos tribunais integrantes da Rede de Governança

Colaborativa do Poder Judiciário, responsáveis pela área de Gestão Estratégica e servidores da área de Estatística. Representando o TRE-SE, participaram da reunião a corregedora e vice-presidente do Tribunal, **Desa. Elvira Maria de Almeida Silva**, o coordenador de planejamento, estratégia e governança (COPEG), **Marcelo Gerard Almeida de Andrade**; e a coordenadora da Corregedoria Regional Eleitoral (CRE), **Ana Patrícia Franca Ramos Porto**.

Reunião de Análise da Estratégia



No dia 30 de novembro, às 13h, na sede do Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe (TRE-SE), ocorreu a Reunião de Análise da Estratégia (RAE). As RAEs são reuniões realizadas, pelo menos, quadrimestralmente, pelo Comitê Gestor da Estratégia e são assessoradas pela Coordenadoria de Planejamento, Estratégia e Governança – com participação dos gestores dos macrodesafios. Elas têm o intuito de acompanhar a

execução do Planejamento Estratégico do Tribunal.

Entre os assuntos discutidos: garantias dos direitos da cidadania; fortalecimento da relação institucional da Justiça Eleitoral com a sociedade; fortalecimento da relação institucional da Justiça Eleitoral com a Sociedade; promoção da sustentabilidade; e aperfeiçoamento da gestão administrativa e da governança judiciária.

Festival Nacional de Laboratórios de Inovação do Poder Judiciário



O Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe (TRE-SE) participou do Fest Labs 2022: Festival Nacional de Laboratórios de Inovação do Poder Judiciário, que aconteceu nos dias 30 de novembro e 1º de dezembro em Recife.

Durante os dois dias, foram realizadas oficinas, palestras, exposições e feira de projetos, incluindo atividades culturais e artísticas. Os representantes do TRE-SE, **Hermano de**

Oliveira Santos, do gabinete da diretoria-geral, e **Lídia Cunha Mendes de Matos**, coordenadora da Escola Judiciária, tiveram um *stand* para apresentar os trabalhos desenvolvidos pelo i9SE (Laboratório de Criatividade e Inovação do TRE-SE).



Cerimônia de premiação dos concursos *Ser Mesária(o) é...* e *Mesária(o) Destaque*

O Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe (TRE-SE) realizou, no dia 2 de dezembro de 2022, a cerimônia de premiação dos vencedores do concurso *Ser Mesária(o) é...* e do prêmio *Mesária(o) Destaque*, criados para reconhecer e valorizar as mesárias e os mesários, que colaboraram para o sucesso das Eleições 2022. O Laboratório de Criatividade e Inovação (!9SE), com o apoio da Escola Judiciária Eleitoral de Sergipe (EJESE), instituiu a premiação, que foi cancelada pelo Tribunal. Os vencedores foram agraciados com troféus.

A mesa solene para a entrega da premiação foi composta pelo desembargador **Roberto Eugênio da Fonseca Porto** (presidente do TRE-SE) e pelos membros do TRE-SE Dr. **Edmilson da Silva Pimenta** (juiz federal), Dr. **Marcos de Oliveira Pinto** (juiz de direito), Dr. **Carlos Pinna de Assis Júnior** (jurista).

Na abertura do evento, o poeta e servidor efetivo do TRE-SE **João Lover** (João Ferreira da Silva) recitou o poema de sua autoria em homenagem às mesárias e aos mesários. O texto foi elaborado quando João Lover participava de um curso de mesário na sala de treinamento 1 do TRE-SE:

Mesário

Importante é o mesário,
que, embora temporário,
é um dignitário
fundamental na eleição,
representa a solução
pra demanda de serviço,
um tremendo compromisso
colaborar na eleição.
Garante o voto e pleito
por conta de sua prática.
E tudo corre perfeito
numa pátria democrática.

Para a escolha dos vencedores do Concurso *Mesária(o) Destaque*, a juíza ou o juiz eleitoral, em conjunto com a chefe de cartório ou o chefe de cartório de cada uma das 29 Zonas Eleitorais do Estado, escolheram uma ou um desses agentes honoríficos para receber o troféu de Mesária ou Mesário Destaque 2022.



O concurso *Ser Mesária(o) é...* engloba duas categorias: frases e vídeos. Cada participante encaminhou uma frase ou um vídeo expressando a satisfação em contribuir para a realização das eleições. As frases, os vídeos e o cordel estão disponíveis nos canais do TRE-SE nas redes sociais.

A comissão julgadora escolheu três frases e três vídeos vencedores entre mais de uma centena de materiais submetidos pelos mesários. A classificação se deu com base nos critérios de clareza, criatividade, expressividade, originalidade e sensibilidade.

A comissão organizadora do concurso concedeu menção honrosa a um mesário e a uma mesária que não

foram classificados entre os três primeiros, entretanto emocionaram os avaliadores: o mesário criou um cordel e a mesária produziu um vídeo: os dois discorreram sobre a essencialidade de ser mesário.

Cada ganhador que não pôde comparecer ao TRE-SE para receber a premiação será laureado pela juíza ou pelo juiz responsável na respectiva Zona Eleitoral. O presidente do TRE-SE, Des. **Roberto Eugênio da Fonseca Porto**, ressaltou a importância desse reconhecimento: "O concurso é uma maneira simbólica de valorizar o trabalho desses agentes honoríficos. Em que pesem somente as frases e os vídeos vencedores tenham sido divulgados, quero que todas e todos os mais de vinte mil colaboradores, que atuaram em Sergipe em 2022, sintam-se laureados."

Ao comentar sobre a iniciativa do TRE-SE e a importância do trabalho do mesário, a Des. **Elvira Maria de Almeida Silva**, corregedora e vice-presidente do Tribunal, afirmou: "A cada eleição, essas pessoas doam parte do seu tempo para colaborar com a Justiça Eleitoral e garantir o direito ao voto e, por consequência, o fortalecimento da democracia."

A comissão julgadora foi formada pelas servidoras inativas **Dulciana Tavares**, **Lourdes Lisboa**, **Roberta Queiroz**, **Vânia Quintela** e **Vânia Rolemberg**.







#SEUVOTE
#FAZOPAÍS

Credenciamento PARA IMPRENSA

NOTÍCIA

Credenciamento de imprensa para a cerimônia de diplomação dos eleitos



NOTÍCIA

Décima edição do Fórum de Gestão
Estratégica



NOTÍCIA

17ªZE entrega premiação a
mesárias



EVENTO

Cerimônia de premiação do
curso "Ser Mesária (o) é... e
Mesário Destaque"



Serviços

Atendimento Remoto (Título Net)

Certidão de quitação

Situação eleitoral

Validar documentos



Consultas jurídicas

Balcão Virtual

Mural Eletrônico de Decisões
e Comunicações

Diário da Justiça Eletrônico
(DJE)

PJE

Jurisprudência

1.052.923 usuários acessaram o site do TRE-SE em 2022

O mês de outubro alcançou o maior número de acessos, com 600.000 visualizações

O site do Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe (TRE-SE) registrou, entre os dias 1º de janeiro e 21 de novembro de 2022, a marca de 1.052.923 usuários ativos. No total, o número de páginas acessadas no período foi de 3.021.235. Os dados foram extraídos por meio da ferramenta de gestão de estatísticas Google Analytics e mostram que cada usuário teve o tempo médio de navegação de 1 minuto e 46 segundos.

Eleições 2022

No mês de outubro de 2022 – realização do primeiro (02/10) e do segundo turno (30/10) –, 593.195 páginas foram acessadas no portal eletrônico da Justiça Eleitoral sergipana (maior quantidade de todo o ano). O número

de usuários, em outubro, também foi considerável (287.382), quórum que corresponde a 27,2% do total dos usuários de 2022.

Para se ter uma dimensão mais acurada da procura por informações na página do TRE-SE, no dia 2 de outubro, ocorreram 178.648 acessos e, no dia 30, mais 49.296.

Entre os assuntos mais buscados pelos eleitores, as propostas de governo dos candidatos ao cargo de governador de Sergipe se destacaram, contabilizando 120.748 visualizações. Além desse, os tópicos de maior interesse foram, respectivamente: consulta de local de votação, número do título e situação eleitoral (584.452); dados gerais sobre as Eleições 2022 (113.474) e reabertura do cadastro eleitoral (83.776).

Em relação à origem dos acessos, 31.647 usuários foram oriundos de países de língua portuguesa (sendo o maior quantitativo de Portugal e de Angola) e 17.209 de língua inglesa (3.389 dos Estados Unidos e 2.292 do Reino Unido). Além disso, o *site* registrou 529 acessos originários da França e 513 da Alemanha.

No tocante à faixa etária dos usuários, 52,01% dos usuários do *site* têm entre 18 e 34 anos, sendo a maior parte mulheres (52,2%). Os dispositivos mais utilizados para realizar a conexão foram o *mobile* (65,01%), o *desktop* (34,42%) e o *tablet* (0,57%).

A Justiça Eleitoral de Sergipe tem um cuidado especial com a comunicação social. "Nosso portal é gerenciado de forma compartilhada. Assim, cada unidade do Tribunal gerencia os próprios conteúdos no *site*, de modo que as informações estão sempre atualizadas e organizadas para uma experiência otimizada dos usuários: eleitores, advogados, representantes partidários, estudantes, entre outros interessados", explicou **Ricardo Ribeiro**, assessor de imprensa e comunicação social do TRE-SE.



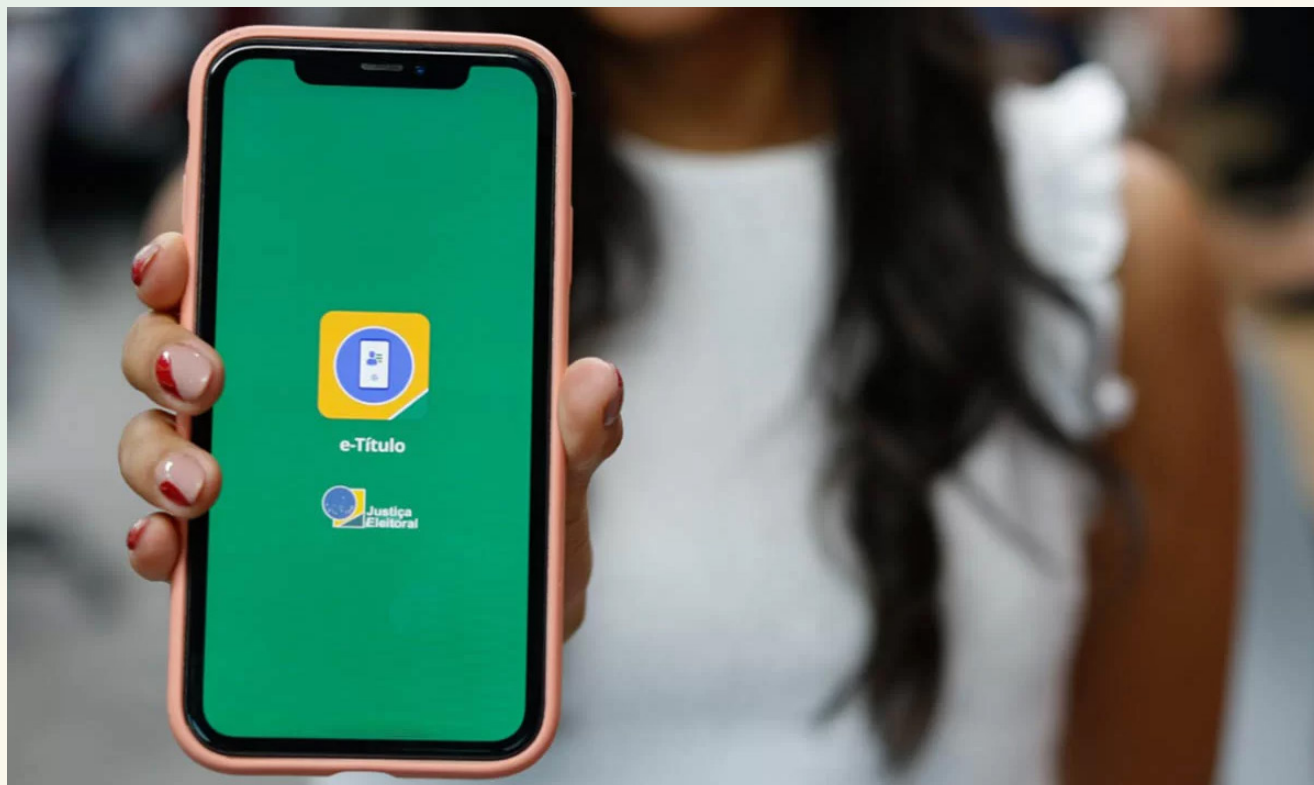
Para definir as diretrizes de organização e certificar a excelência dos conteúdos publicados no *site*, o TRE-SE instituiu o

Comitê Gestor do Conteúdo de Internet e Intranet (CGCI). O comitê é formado por representantes de cada uma das unidades do Tribunal, que gerenciam o portal e a *intranet*.



O comitê é composto pelos servidores **Rosa Angélica Almeida Ribera**, presidente (SJD), **Micheline Barboza de Deus**, secretária (SEDEA), **Vanda dos Santos Gois** (Ouvidoria), **José Anderson Santana Correia** (Corregedoria), **André Frossard Signes** (Presidência), **Rosa Márcia Fontes Machado** (Diretoria-Geral), **Iraci Chaves Silva Costa** (STI), **Ruth Cristina Machado Coelho Silveira** (SGP), **Marcus Vinicius de Moraes Corrêa** (SAO), **Marcos Deumares da Silva** (SJD).

São atribuições do Comitê Gestor de Conteúdo de Internet e Intranet: definir as diretrizes para preparação dos conteúdos e as prioridades para publicação; estabelecer a coerência e a adequação dos conteúdos de forma a manter a arquitetura da informação e a identidade visual; identificar a localização adequada para a organização do conteúdo, garantindo acessibilidade, navegabilidade e visibilidade para as publicações nos sítios do TRE-SE; orientar usuários, bem como disponibilizar aos interessados as instruções necessárias para a gestão de conteúdos *web*.



Prazos para Justificativa Eleitoral

Eleitores que estavam no exterior devem justificar no mesmo prazo ou em até 30 dias contados da data de retorno ao Brasil

As eleitoras e os eleitores que não compareceram às urnas devem ficar atentos aos prazos de justificativa. Vale lembrar que cada turno é contabilizado como uma eleição. Cada justificativa é válida somente para o turno ao qual a pessoa não tenha comparecido para votar.

As cidadãs e os cidadãos que deixaram de votar no primeiro e no segundo turno da eleição devem justificar a ausência em relação a cada um dos pleitos separadamente, obedecendo aos requisitos e prazos de cada turno.

Para os eleitores que não compareceram ao **1º turno** (ocorrido no dia 2 de outubro), o prazo para apresentar justificativa terminou no dia 1º de dezembro de 2022. Já os eleitores que

não votaram no **2º turno** das Eleições 2022 (realizado no dia 30 de outubro) e não justificaram a ausência no dia do pleito têm até 9 de janeiro de 2023 para justificar, conforme prevê o Calendário Eleitoral.

Quem estava fora do país e não votou tem o mesmo prazo para apresentar justificativa, ou 30 dias contados da data de retorno ao território brasileiro.

A justificativa poderá ser apresentada pelo aplicativo e-Título, pelo Sistema Justifica ou por meio do envio do Requerimento de Justificativa Eleitoral (RJE) – pós-eleição à zona eleitoral competente. Em qualquer desses meios, a documentação que comprove o motivo da ausência à eleição deverá ser anexada ao requerimento para a análise

da autoridade judiciária da zona eleitoral responsável pelo título.

Feito o requerimento, será gerado um código de protocolo para acompanhamento e, após a decisão, a pessoa será notificada. Caso a justificativa seja aceita, haverá o registro no histórico do título eleitoral. Se a justificativa for indeferida, a pessoa precisará quitar o débito. Na página oficial do TRE-SE ou no *site* do TSE é possível verificar a regularidade do título de eleitor.

Sistema Justifica

O Sistema Justifica é a ferramenta que possibilita a apresentação do RJE pós-eleição pela *internet*. Ao acessar, a pessoa deverá informar os dados pessoais (exatamente como registrados no cadastro eleitoral), declarar o motivo da ausência às urnas e anexar documentação comprobatória digitalizada. Desde que corretamente preenchido o requerimento, será gerado um código de protocolo para acompanhamento e o RJE será transmitido à zona eleitoral responsável pelo título para análise.

O requerente será informado da decisão e, caso seja aceito o pedido de justificativa, será realizado o registro no histórico do título. Se surgir mensagem de erro na tela do sistema, a pessoa deve entrar em contato com a zona eleitoral competente para orientações.

Multa

Quem não justificar a ausência às Eleições 2022 pagará multa referente a cada turno, se for o caso. Os eleitores faltosos que não justificarem dentro do prazo e não pagarem a multa ficarão

impedidos de emitir documentos, como o passaporte, prestar concurso público, renovar matrícula em estabelecimento de ensino oficial ou fiscalizado pelo governo, entre outras consequências.

A chefe do Núcleo de Atendimento ao Eleitorado, **Ana Karla Carvalho Monteiro Nascimento**, alertou quanto à necessidade de justificar:

“A importância da justificativa em relação à ausência às urnas torna-se evidente diante da série de restrições impostas à eleitora e ao eleitor caso não a façam, uma vez que, enquanto não regularizar a situação na Justiça Eleitoral, ficará impossibilitada(o) de exercer uma série de atos da vida civil”, explicou.

Caso ainda permaneça dúvida quanto ao processo de justificativa, o TRE-SE disponibiliza o serviço da Ouvidoria Regional Eleitoral, por meio do telefone 3209.8777, WhatsApp (79) 99948.1969 ou pelo *e-mail* ouvidoria@tre-se.jus.br.





Reabertura do Cadastro Eleitoral

As operações alistamento, transferência, revisão de dados ou regularização do título de eleitor estão sendo feitas tanto virtual quanto presencialmente

Conforme previsto no calendário eleitoral, o Cadastro Eleitoral foi reaberto no dia 8 de novembro, poucos dias após a realização do segundo turno das eleições 2022. As operações de alistamento (primeiro título), transferência, revisão de dados ou regularização do título de eleitor voltaram a ser feitas por meio da plataforma Título Net ou, ainda, em atendimento presencial nos cartórios em todo o Brasil.

O sistema ELO, ferramenta utilizada para gerenciar o cadastro de eleitores, armazena os dados pessoais da eleitora e do eleitor, a situação do título, além de informações sobre o comparecimento às urnas, sobre a justificativa eleitoral, transferência de domicílio, sobre o trabalho como mesário ou mesária,

eventuais débitos eleitorais, entre outras informações.

Conforme estabelece a Lei das Eleições (Lei nº 9.504/1997), o cadastro eleitoral permanece fechado durante os 150 dias anteriores ao pleito, não permitindo novas solicitações de título de eleitor ou alterações nos cadastros. A medida é necessária para que a Justiça Eleitoral consolide os dados do eleitorado apto a votar e tome as providências necessárias à realização do pleito, como a organização dos locais de votação e impressão dos cadernos com os dados dos eleitores de cada seção.

Por meio da página de Autoatendimento do Eleitor, no Portal do Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe na *internet*, a pessoa

poderá, além de se alistar para votar nas próximas eleições, alterar dados cadastrais, transferir o domicílio ou escolher outro local de votação. Na mesma página, é possível fazer a justificativa pelo não comparecimento às urnas, gerar os boletos para pagar eventuais multas eleitorais e emitir as certidões de quitação eleitoral, filiação partidária, entre outros serviços.

Requerimento pela *internet*

Para dar início ao procedimento pela internet, a eleitora ou o eleitor deve clicar em “Atendimento ao eleitor”, escolher o serviço e, depois, selecionar a unidade da Federação e o Município em que vota ou deseja votar. Essa localidade será o domicílio eleitoral, cujo vínculo residencial, profissional, patrimonial, comunitário ou familiar com o requerente do documento deverá ser demonstrado.

Completadas as etapas indicadas no autoatendimento, a eleitora ou o eleitor deve aguardar a análise do pedido pela Justiça Eleitoral. O processo também pode ser acompanhado pela *internet*. Para isso, basta acessar a guia “Acompanhar Requerimento” e informar o número do protocolo gerado na primeira fase. O requerente será informado se for preciso comparecer ao cartório para concluir o atendimento.

Atendimento presencial

Caso a eleitora ou o eleitor prefira o atendimento presencial, todos os serviços citados poderão ser feitos nos cartórios eleitorais. Outras informações podem ser consultadas na página Eleitor e Eleições, no *site* do TRE-SE. Para tirar dúvidas sobre os serviços prestados pela Justiça Eleitoral em Sergipe, a eleitora ou eleitor pode entrar em contato com a Ouvidoria Eleitoral por meio do telefone (79) 3209-8777,

do Whatsapp (79) 99948-1969 ou do *e-mail* ouvidoria@tre-se.jus.br

Emissão do título de eleitor

Se não houver pendência e for deferido (aprovado) o alistamento, a transferência ou a revisão, será possível obter a via digital do título eleitoral pelo aplicativo e-Título. O *download* do *app* é gratuito e pode ser feito na Google Play e na App Store, para celular e *tablet*. A ferramenta funciona tanto no sistema operacional Android quanto no iOS.

Abdora Coutinho Oliveira, chefe da Seção de Fiscalização de Cadastro (SEFIC), unidade integrante da Corregedoria Regional Eleitoral, reiterou a importância do cadastro:

“Hoje em dia, o cadastro eleitoral está vinculado a muitas outras instituições, e o título eleitoral não tem sua importância restrita apenas à hora de votar. O alistamento e a regularidade das obrigações eleitorais são condições necessárias para realizar matrícula em instituição de ensino superior, tomar posse em cargo público, receber vencimentos, emitir passaporte, entre outros. Então, é realmente importante que as pessoas acima de dezesseis anos façam esse primeiro alistamento, apesar de não serem obrigadas a votar até completar os dezoito anos”, finalizou.

Na Justiça Eleitoral, sua identidade importa!

Cadastro eleitoral permite inclusão
de gênero, raça, cor e etnia

